

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)

Requer que o PL nº 3418, de 2021 seja
desapensado do PL nº 3339, de 2021.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que o PL nº 3418, de 2021
seja desapensado do PL nº 3339, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Em 07/10/2021, o Projeto de lei nº 3418, de 2021, de nossa autoria, que “ Dispõe sobre a atualização da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020” foi apensado ao PL nº 3339, de 2021, que “Altera dispositivos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências”.

O objetivo do requerimento é que o PL de nº 3418, de 2021 possa seguir sua tramitação regimental de forma autônoma, uma vez que obteve requerimento de urgência exatamente por considerar de forma mais abrangente a matéria. Lida com a atualização, conceito mais abrangente e sistêmico – e não apenas com alterações pontuais. Assim, por exemplo, propomos, além de dispositivos mencionados na outra proposição, com



alterações à Lei do Fundeb em seus arts 7º, 8º, 13, 14, 16, 28 e 53, temas não tratados pelo PL 3339/2021. Além disso, inserimos os novos arts. 43-A e 43-B.

As proposições embora tenham matérias aparentemente semelhantes têm diferentes possibilidades de resolução das dificuldades iniciais comuns a cada política pública em seu estágio inicial de implementação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218396733400>

